



Auto de Leilão e Avaliação

AUTOS Nº 0008228-52.2014.8.16.0001

AÇÃO Impimento de Sentença

Requerente Imat. Gladis e Comp. Saneamento

Requerido(a) Maurinho Alves dos Santos e Fran. Henrique de Oliveira

Aos 15 dias do mês de Setembro do ano

de dois mil 2016, nesta cidade e Comarca de Paraná Estado do

Paraná, em 1ª Rua: Verônica Vieira, 413 - Itaquara onde

em diligência nós Oficiais de Justiça - abaixo assinado - dirigimo-nos, em cumprimento ao respeitável mandado,

retro, expedido por determinação do MM. Dr. Julz de Direito da Dezima Sexta Vara Cível

e lá estando, após as formalidades legais Procedemos a Leilão do Imóvel de matrícula

91.353 do 8º CR, lote A resultante da União do lote de

nos 24.25.26.27 e 28, de planta elaborada por Engenheiro no

campo de Sant'Ana, no bairro Itaquara, nesta cidade, de

formato irregular, medindo 242 m, de frente para a Rua

de Rodas Nº 330; pelo lado direito, de quem de frente para

a Rua alle o imóvel confronta com o lote de matrícula

desca nº 89.045-001-000 e 002.000, numa extensão de

400,00 metros; segue ainda, pelo lado direito, de quem de

frente para a Rua alle o imóvel confronta com o lote de

matrícula desca nº 89.045-003.000 e 004.

000, numa extensão de 500 metros; pelo lado esquerdo

confronta com o lote de matrícula desca, nº 89-115-001-000,

numa extensão de 410,66 metros; segue ainda, pelo mesmo

lado esquerdo, com outro segmento, confrontando com o lote de

matrícula desca nº 89-115-001.000 e 002.000, numa extensão

de 702,54 metros; pelo lado de frente para a Rua Rodas, face

oposta, numa extensão de 309,00 metros; encerrando o perímetro

de terreno a área total de 242.000,00 metros quadrados.

em definitivo, matrícula desca. folio, 87 e volume 075, lote

006.000. Obs: O bem leilão (terreno) possui uma

construção (coberto em telhama não terminado, com

área construída de 160 m², para garagem de

rodas na frente da propriedade).

Imóvel avaliado em R\$380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais) em

seguida e leilão procedemos depoite deste(s)

bem(ns) em mãos de Sr. Maurinho Alves dos Santos. Nº 3719.503-0

o(a) qual aceitou o valor comprometendo-

se a não abrir mão dos bens sob sua guarda a não ser por ordem expressa do MM. Dr. Julz de Direito do feito,

sob as formas e penalidades da Lei. Do que, para constar lavramos o respectivo Auto que lido e achado

conforme, vai devidamente assinado.

[Assinatura]

Oficial de Justiça

[Assinatura]

Oficial de Justiça

Maurinho Alves dos Santos
deputado. o de quem de

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P-JLA6-JZW58-PJZL-QJPZU